

Pecuária: Compra, manejo e venda de bovinos

V.01-2024

1. Objetivo

Esta Política estabelece as premissas e regras para a gestão da operação pecuária, com foco na produção de bovinos, no que tange a compra, o manejo e a venda do gado, considerando a aderência aos aspectos legais e regulatórios, no que tange as áreas de originação dos animais, assim como as boas práticas de bem-estar animal.

2. Premissas e regras gerais

A SLC Agrícola atua a partir das premissas e regras gerais dispostas a seguir e orienta e encoraja que seus fornecedores atuem com a mesma responsabilidade e diligência em suas operações.

- Estabelecer procedimentos e controles que garantam uma gestão efetiva da operação de compra, manejo e venda do gado, compreendendo no mínimo, a avaliação dos riscos envolvidos, análise de rentabilidade e acompanhamento periódico de indicadores;
- Definir critérios de avaliação para fins de compra e criação/manejo do gado;
- Encorajar os fornecedores a utilizarem métodos de criação de gado livre, com dieta composta predominantemente por pastagem;
- Incentivar o uso do SISBOV pelos fornecedores/cadeia de fornecimento da pecuária. A adesão pelos produtores rurais é voluntária, exceto quando definida sua obrigatoriedade em ato normativo próprio, ou exigida por controles ou programas sanitários oficiais;
- Buscar minimizar os impactos indiretos, assim entendidos os provocados ao longo da cadeia de valor, com práticas de compra responsável, que estabelecem critérios a serem observados pelos fornecedores em relação ao cuidado com a biodiversidade;
- Adquirir animais de propriedades previamente homologados. Ou seja, não adquirir animais de fazendas envolvidas com desmatamentos ilegais de florestas nativas, invasão de terras indígenas ou áreas de conservação ambiental, que estejam embargadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e/ou que utilizam trabalho forçado/análogo à escravidão ou infantil;
- Trabalhar com corretores e pecuaristas homologados previamente à compra;
- Verificar em procedimentos de diligência, a disponibilização das devidas documentações e guias requeridas pela legislação;
- Buscar, sempre que possível, manter a informação de origem dos animais (*Coordenadas de localização da propriedade, Município, Estado, Proprietário CNPJ ou CPF*) para gado adquirido de terceiros (fornecedores indiretos);
- Trabalhar com a condição de que os animais sejam transportados desde sua origem, sempre acompanhados do GTA (Guia de Trânsito Animal);
- Prever colaboradores especializados para a realização das operações em nível técnico, de compra, manejo e venda.

2.1. Homologação de fornecedores/pecuaristas

A SLC Agrícola preza pela conformidade com as leis, regulamentações e regras internas, sendo a conformidade entendida como essencial na afirmação dos nossos padrões éticos. Os pecuaristas (fornecedores), previamente ao início do relacionamento com a SLC Agrícola, passam por um processo de homologação no qual são avaliados critérios técnicos, legais, reputacionais, socioambientais e de

governança. É de responsabilidade do fornecedor disponibilizar a documentação necessária que viabilize as análises. Essa verificação será revisitada anualmente, havendo possibilidade de nova compra, ou em periodicidade inferior, conforme definido pela SLC Agrícola.

No quadro abaixo são apresentados os documentos necessários para o processo de homologação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	OBRIGATORIEDADE
CNH, CPF ou CNPJ	Obrigatório
CAR: Cadastro Ambiental Rural – Estadual	Obrigatório
CAR: Cadastro Ambiental Rural – Federal	Obrigatório
APF: Autorização Provisória de Funcionamento (atualizada)	Obrigatório
Inscrição Estadual	Obrigatório
Ficha sanitária	Obrigatório
Declaração de atividade isenta (criação e retenção de matrizes)	Obrigatório
IBAMA: Certidão Negativa de Embargos – Estadual e Federal	Opcional
IBAMA: Certidão Negativa de Débitos – Estadual e Federal	Opcional
Em caso de arrendamento: - CNH proprietário - Contrato de arrendamento, cessão ou outro semelhante para os casos em que o produtor não é proprietário da propriedade em análise - Certidão negativa de embargos e de débitos do IBAMA - Ficha sanitária	De acordo com cada caso

Prezando pela transparência, a Companhia informa que os aspectos analisados no processo de avaliação realizado no fluxo de homologação, compreendem:

- Análise georreferenciada em ferramenta contratada pela SLC Agrícola que visa identificar a conformidade legal/regulamentar frente aos aspectos: ambientais – licenças e embargos, considerando monitoramento geoespacial referente a novos desmatamentos, terras indígenas, unidades de conservação e presenças na lista de áreas embargadas do IBAMA e MTE.
- Análise de riscos de terceiros em ferramenta contratada pela SLC Agrícola, que faz consultas em bases públicas, verificando aspectos relativos à: Cadastro, ambiental, corrupção, criminal, ética e integridade, financeiro, fiscal, prevenção à lavagem de dinheiro, reputacional e trabalhista.
- Análises relativas a bem-estar animal, realizadas nas visitas às Unidades em prospecção, pela equipe da Pecuária.

De forma adicional, destaca que:

- Fornecedores constantes das listas de propriedades embargadas pelo IBAMA e aquelas propriedades autuadas por órgãos estaduais ou federais por invasão de áreas protegidas serão excluídos da lista de fornecedores, após a ciência inequívoca destas situações. Estas fazendas somente poderão ser readmitidas depois de comprovarem a reparação dos danos ambientais, assinatura de um TAC, o pagamento das multas e indenizações a elas aplicadas e comprovarem o respeito à legislação em vigor por parte do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), MPF, Funai, Ibama e outros órgãos envolvidos.
- Fornecedores que forem autuados por prática de trabalho escravo ou degradante, a partir da ciência inequívoca, serão excluídas da lista de fornecedores por um período de dois anos e só poderão ser readmitidos depois de comprovação de respeito à legislação em vigor por parte do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e pelo Ministério Público Federal (MPF), ou assinatura de um TAC.

2.2. Compra do gado

É pré-requisito para a formalização da compra, a homologação prévia do produtor (pecuarista) e da propriedade.

Adiantamentos serão possíveis somente mediante análise interna da área financeira da Companhia e respeitados os limites de crédito internamente definidos. Para a análise de crédito, é necessário informar a existência ou não de retenções (FUNRURAL/SENAR).

2.3. Transporte do gado

No transporte do gado, os seguintes aspectos devem ser considerados, previamente ao embarque:

- Realizar a contratação prévia de seguro e somente transportar os animais segurados.
- Declarar transportador previamente, em caso de DDR.
- Estabelecer controles que garantam o preenchimento prévio da GTA, por parte do fornecedor (comprovação mediante envio de cópia do documento), observados os modelos disponíveis no site do Ministério da Agricultura. O GTA deve ser utilizado de acordo com a finalidade da compra (abate, engorda, reprodução, exposição, leilão, esporte). Buscar garantir que o transporte somente será realizado com o documento em mãos.
- Não exceder a quantidade de animais previstas na GTA e na NF.

2.4. Bem-estar animal

O método de preferência de beneficiamento/engorda do gado é por meio da ILP/ILPF.

Os animais são mantidos em ambiente adequado, com fácil acesso à água e uma dieta que permite a manutenção da saúde e vigor. O manejo é realizado com observância a condições e tratamento que evitem o sofrimento mental.

A SLC Agrícola não aplica substâncias promotoras de crescimento, como hormônios, e solicitamos o mesmo compromisso de nossos fornecedores.

As regras e orientações relativas aos métodos de manejo de gado nas Fazendas da SLC estão definidas em manuais específicos, devendo observar as premissas e regras gerais que constam nesta Política. Os manuais operacionais orientam sobre práticas de bem-estar animal nas diferentes etapas do processo conforme o escopo da Companhia, abrangendo:

- Manejo de curral
- Embarque e desembarque de animais
- Identificação, pesagem e vacinação
- Boas práticas com a tropa
- Manejo de bezerros recém-nascidos
- Higienização de bebedouros
- Transporte do rebanho

2.5. Venda do gado

As vendas são realizadas para frigoríficos previamente cadastrados e homologados.

3. Exceções

Não são previstas exceções na condução do procedimento.

4. Sanções

O não cumprimento das regras constantes nesta política poderá acarretar não conformidade com aspectos legais e regulamentares, assim como com as normas e procedimentos internos da empresa, podendo o colaborador ou produtor sofrer medidas disciplinares observadas as disposições da Política de Investigações e Medidas Disciplinares e as previsões legais.

A SLC Agrícola apoia e encoraja as pessoas a denunciarem quaisquer práticas que possam representar violação às diretrizes e regras internas, à esta Política, ao Programa de Integridade, ou que estejam em desacordo com as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis. A Companhia garante o anonimato, confidencialidade e não retaliação ao denunciante. Os registros devem ser feitos no Canal de Denúncias, o qual pode ser acessado por telefone, site ou aplicativo.

- Telefone: 0800 648 6306
- Website: <https://www.contatoseguro.com.br/pt/slcagricola/>
- Pelo aplicativo Contato Seguro.

5. Glossário

- **ILP:** Integração Lavoura Pecuária.
- **ILPF:** Integração Lavoura Pecuária Floresta.
- **CCIR:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Documento emitido pelo Incra que comprova o cadastramento do imóvel rural junto à autarquia e que é indispensável para transferir, arrendar, hipotecar, desmembrar, partilhar (divórcio ou herança) e obter financiamento bancário. Os dados constantes do CCIR são exclusivamente cadastrais, não legitimando direito de domínio ou posse.
- **CAR:** Cadastro Ambiental Rural – É uma base de dados para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais. Embora caiba a cada Estado, através de seus órgãos ambientais, estabelecer o CAR, o Decreto nº 7.830/2012 criou o Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, que integrará o CAR de todas as Unidades da Federação, além de regulamentar o CAR.
- **LAU:** Licença Ambiental Única - substitui os procedimentos administrativos ordinários do licenciamento prévio, de instalação e operação do empreendimento ou atividade, unificando-os na emissão de uma única licença, exigindo-se as devidas condições e medidas de controle ambiental.
- **LAR:** Licença Ambiental Rural - é um instrumento integrante da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) lei nº 6.938/81, procedimento aplicado a atividades efetivas ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.
- **GTA:** Guia de Trânsito Animal – é o documento oficial para transporte de animal no Brasil. Contém as informações sobre o destino e condições sanitárias, bem como a finalidade do transporte animal. Cada espécie animal possui uma norma específica para a emissão da guia de trânsito.
- **MTE:** Ministério do Trabalho e Emprego. Disponibiliza a 'lista suja' do trabalho escravo que é uma base de dados criada em 2003 com o objetivo de listar os casos em que houve resgate de pessoas em condições consideradas análogas à escravidão.
- **IBAMA:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que é um órgão federal responsável pelas políticas de proteção do meio ambiente no Brasil.
- **DDR:** Dispensa de Direito de Regresso - documento emitido pela seguradora do embarcador (dono das mercadorias). Esse registro isenta o transportador contratado do custo do seguro de roubo. Dessa forma, a seguradora é, de fato, responsável por arcar com prejuízos financeiros em casos de sinistros de roubo, observadas as orientações da apólice de transporte nacional, contratada pelo dono do produto transportador.
- **SISBOV:** Sistema oficial de identificação individual de bovinos e búfalos. Tem por objetivo registrar e identificar o rebanho bovino e bubalino do território nacional possibilitando o rastreamento do animal desde o nascimento até o abate, disponibilizando relatórios de apoio a tomada de decisão quanto a qualidade do rebanho nacional e importado.